



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano VII • Nº 2005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- Decreto n. 50, de 25 de Maio de 2022.
- Decreto n. 51, de 25 de Maio de 2022.
- Decreto n. 52, de 25 de Maio de 2022.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 50, de 25 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 315.160,00

04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 1.301.000,00

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 383.840,00

Total dos Créditos

R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 2.000.000,00


Excesso de arrecadação

R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Maio de 2022

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72.

 Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECADÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																		
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECADÇÃO				PROJEÇÃO								TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2022 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
1819	Recursos FUNDEB 70% e 30%	2.522.439,65	2.015.328,64	1.865.596,80	2.130.289,47	1.086.278,02	1.228.266,27	1.383.880,55	1.446.530,44	1.610.564,38	1.579.291,70	1.688.554,87	2.097.817,24	20.632.838,42	17.378.600,00	3.254.238,42	2.000.000,00	1.254.238,42



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 51, de 25 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.009.15.451.16.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0024.244 - Transferências de Convênios da União

R\$ 283.789,59

Total dos Créditos

R\$ 283.789,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09.02.0024.244 - Transferências de Convênios da União

R\$ 283.789,59

Excesso de arrecadação

R\$ 283.789,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Maio de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

MÊS REF: 5

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 NA FONTE DE CONVÊNIO

Item	Código da Receita	Fonte	Descrição	Previsão (A)	B=ArrecAcum	E=Excesso/Déficit (B-A)	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO
1	1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	9.2.24	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios da União	2.700,00	989,59	-1.710,41							0,00	-1.710,41
2	1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	8.2.24	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de Convênios do Estado	1.000,00	0,00	-1.000,00							0,00	-1.000,00
3	2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	9.2.24	Transf. de Convênios da União Destin. a Prog. de Infra. em Transporte - Pavim. de Ruas - Principal	0,00	286.500,00	286.500,00	283.789,59						283.789,59	2.710,41
		24 Total		3.700,00	287.489,59	283.789,59	283.789,59	-	-	-	-	-	283.789,59	(0,00)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 25/05/2022

DECRETO Nº 52, de 25 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0029.350 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R\$ 13.000,00	
Total do Órgão	R\$ 13.000,00	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.066,04	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 512,00	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00	
10.010.27.812.17.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.028,50	
Total do Órgão	R\$ 19.606,54	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00	
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 100.000,00	
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 128.000,00	
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 157.562,62	
12.012.13.392.19.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 179.893,21	
Total do Órgão	R\$ 570.455,83	
Total dos Créditos	R\$ 603.062,37	
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.28.846.4.0002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 3
Data de Emissão: 25/05/2022

03.003.28.846.4.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 512,00
03.003.28.846.4.0002-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 3.066,04
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 100.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
03.003.4.122.3.2056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.000,00
03.003.4.122.3.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 117.578,04
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0029.352 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		R\$ 13.000,00
	Total do Órgão	R\$ 13.000,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.608.13.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.028,50
	Total do Órgão	R\$ 2.028,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 5.000,00
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 128.000,00
	Total do Órgão	R\$ 133.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.605.16.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 157.562,62
09.009.17.512.16.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 179.893,21
	Total do Órgão	R\$ 337.455,83
	Total da Anulação	R\$ 603.062,37



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 25/05/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	24.606,54	24.606,54
09.02.0029.350	13.000,00	0,00
09.02.0029.352	0,00	13.000,00
09.02.0042.042	565.455,83	565.455,83
Total Recurso	603.062,37	603.062,37